

## Ata número sete

No dia 29 de Junho de 2020, pelas nove horas, reuniram na Câmara Municipal de Estremoz o senhor Presidente da Câmara Municipal de Estremoz e os Diretores do Agrupamento de Escolas de Estremoz e da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, com o objetivo de definir a distribuição dos alunos do sétimo ano de escolaridade pelas duas escolas, **Escola Básica Sebastião da Gama de Estremoz (EBSG)** e **Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz (ESRSI)**, em conformidade com o disposto no ponto 1, do artigo 11º, do Capítulo III, do Despacho Normativo nº 6/2018, de doze de Abril.

Assim ficou definido que, no ano letivo 2020/2021:

- Os residentes nas freguesias rurais de Glória, Evoramonte, Santa Vitória, S. Bento Cortiço e S. Domingos pertencerão à área de influência da **EBSG**.
- Os residentes nas freguesias rurais de Arcos, Veiros, S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento do Ameixial, pertencerão à área de influência da **ESRSI**.
- Decidiu-se ainda que serão aceites trocas diretas entre alunos, devidamente fundamentadas pelos respetivos Encarregados de Educação, num prazo máximo de dois dias úteis após a afixação das listas de alunos admitidos em cada um dos estabelecimentos de ensino.
- Os residentes na área da União das freguesias de Santo André e de Santa Maria, serão distribuídos de acordo com o perímetro em anexo, pertencendo a área interior à **ESRSI** e a área exterior à **EBSG**.
- 

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas partes intervenientes.

Estremoz, 29 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Estremoz

Francisco João Amêixa Ramos

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz

José João Mendes Espadinha

O Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz

José Carlos Cabaço Salema